



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1265/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal redutor de velocidade (lombada) à rua Cristóvão Colombo próxima a E.E Juvelina, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar ao Poder Executivo Municipal redutor de velocidade (lombada) à rua Cristóvão Colombo próxima à travessia à E.E Juvelina de Oliveira Rodrigues.

Justificativa:

Cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. Compete-lhe também a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

Desta forma, faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de março de 2026.

MARCELO CURY

— Vereador —





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G4FP6U3FC8D297PE> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G4FP-6U3F-C8D2-97PE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2219/2026 09/03/2026 14:33 - CHAVE: G4FP-6U3F-C8D2-97PE